



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

DECLARAÇÃO (ITEM 15 DA RESOLUÇÃO TC Nº 066/2019)

Declaramos, para efeito de cumprimento do item 15 da resolução TC nº 066/2019, de que nesta Prefeitura Municipal de Canhotinho não houve publicação de Decreto ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no decorrer do exercício de 2019.

Canhotinho-PE., 21 de abril de 2020


Felipe Porto de Barros Wanderley Lima
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERNANDO ALVES MORATO, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bc53dd4-9b65-4d7b-bd66-524ab314aeff4